



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 094/PROAD/INFRA/UFFS/2013**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 066/2012, Pregão Eletrônico nº 054/2012, Processo nº 23205.007436/2012-24:

- I. Gestor Titular: Jaci Poli, Coordenador Administrativo, Siape 1760081;
- II. Gestor Suplente: Patrícia Romagnolli, Professora, Siape 1842830;
- III. Fiscal Titular: Cristiane Vieira Vidal, Médica Veterinária, Siape 1947778;
- IV. Fiscal Suplente: Sílvia Kikuchi Igarashi, Administradora, Siape 2020536.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a locação de container frigorífico para o *Campus Realeza/PR* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 200/PROAD/INFRA/UFFS/2012 de 22 de novembro de 2012.

Chapecó - SC, 03 de junho de 2013.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

